



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 005/2021**  
**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A Prefeitura Municipal de Nobres/MT, através da Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2021, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e das Leis Municipal, n.º 992/2006, n.º 1320/2013, n.º 1314/2014, n.º 1342/2014 n.º 1.451/2017 e n.º 1.453/2017, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO a retificação nº 01 ao Edital 005/2021.**

**Onde se lê:**

**10.1.4 – Serão considerados classificados para a composição do Resultado Final** com os classificados para as vagas disponibilizadas e para o Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida, os candidatos não eliminados na contagem de títulos **até a classificação correspondente a 3 (três) vezes o número total geral de vagas para cada função**, conforme previsto e descrito na tabela do **Anexo II** deste edital, sempre de acordo com o total geral de vagas de cada função, conforme o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a ser divulgado na data prevista no cronograma (**Anexo I**).

**10.2.2.1** - Para contagem de pontos no critério de Formação Continuada, serão considerados somente diplomas ou certificados emitidos por Secretarias Municipais ou Estaduais; pelas Instituições formadoras credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), de cursos de capacitação, atualização ou seminários, realizados somente no período correspondente aos últimos 5 (cinco) anos da data de publicação deste edital, ou seja, cursos realizados (início e fim) e concluídos no período de **02/12/2016 a 02/12/2021**.

**10.2.3.1** - O título de experiência profissional deverá estar em papel timbrado, com CNPJ (no caso de instituição, empresa privada ou órgão público), datado e com o tempo de serviço compreendido no período de **02/12/2016 a 02/12/2021**, com assinatura do declarante e carimbo com nome, cargo/função (se for o caso) e número de matrícula (se for o caso), caso contrário não será pontuado na Avaliação.

**10.2.3.2** - O título de experiência deverá conter, no mínimo, as seguintes informações obrigatórias: período do trabalho exercido (de acordo com o descrito e exigido no subitem 10.2.3.1), com data de início/admissão/nomeação e data de finalização/demissão/exoneração (datas com dia, mês e ano); nome de fantasia, razão social, CNPJ, endereço completo e telefone de contato da entidade emissora do documento (se for pessoa jurídica); nome, assinatura, CPF e, se for o caso, nº de matrícula do profissional responsável pela emissão do documento.

**ANEXO II**

**FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS**

<b>Função</b>	<b>Vagas Processo Seletivo</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Remuneração R\$</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>
Professor de Ed Física	01+CR	20h	2.499,23	Nível Superior Completo



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**

**ANEXO II**

**FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS**

<b>Função</b>	<b>Vagas Processo Seletivo</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Remuneração R\$</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>
Fisioterapeuta	01+CR	40h	4.498,63	Superior Completo – Reg. Conselho

**Leia-se:**

**10.1.4 – Serão considerados classificados para a composição do Resultado Final**, todos os candidatos classificados para as vagas disponibilizadas e para o Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida, os candidatos não eliminados na contagem de títulos, conforme previsto e descrito na tabela do **Anexo II** deste edital, sempre de acordo com o total geral de vagas de cada função, conforme o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a ser divulgado na data prevista no cronograma (**Anexo I**).

**10.2.2.1** - Para contagem de pontos no critério de Formação Continuada, serão considerados somente diplomas ou certificados emitidos por Secretarias Municipais ou Estaduais; pelas Instituições formadoras credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), de cursos de capacitação que terão sua autenticação verificada(s) no ato da contratação.

**10.2.3.1** - O título de experiência profissional deverá estar em papel timbrado, com CNPJ (no caso de instituição, empresa privada ou órgão público), datado, com assinatura do declarante e carimbo com nome, cargo/função (se for o caso) e número de matrícula (se for o caso), caso contrário não será pontuado na Avaliação.

**10.2.3.2** - O título de experiência deverá conter, no mínimo, as seguintes informações obrigatórias: período do trabalho exercido, com data de início/admissão/nomeação e data de finalização/demissão/exoneração (datas com dia, mês e ano), se for o caso; nome de fantasia, razão social, CNPJ, endereço completo e telefone de contato da entidade emissora do documento (se for pessoa jurídica); nome, assinatura, CPF e, se for o caso, nº de matrícula do profissional responsável pela emissão do documento.

**ANEXO II**

**FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS**

<b>Função</b>	<b>Vagas Processo Seletivo</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Remuneração R\$</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>
Professor de Ed Física	01+CR	20h	2.499,23	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF17/MT



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**

**FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS**

<b>Função</b>	<b>Vagas Processo Seletivo</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Remuneração R\$</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>
Fisioterapeuta	01+CR	30h	4.498,63	Superior Completo – Reg. Conselho

**Exclua-se:**

**ANEXO II**

**FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS**

<b>Função</b>	<b>Vagas Processo Seletivo</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Remuneração R\$</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>
Médico	01+CR	40h	15.000,00	Superior Completo – Reg. Conselho

**ANEXO III**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO**

<b>MÉDICO</b>
<b>Requisitos Básicos e Atribuições:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva;</li><li>• Diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano;</li><li>• Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;</li><li>• Executar as ações de assistência integral em todas as fases dos ciclos de vida: criança, adolescente, adulto e idoso;</li><li>• Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio;</li><li>• Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma operacional da Assistência à Saúde (NOAS);</li><li>• Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;</li><li>• Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc...;</li><li>• Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;</li><li>• Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência;</li><li>• Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;</li><li>• Indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares;</li><li>• Verificar e atestar óbito;</li><li>• Executar outras tarefas afins.</li></ul>

**Registrada,**

**Cumpra-se.**

**Publicada,**

Nobres/MT, 16 de Dezembro de 2021.

**Leocir Hanel**  
**Prefeito Municipal de Nobres MT**